



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 8ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.,  
NORTE ENERGIA S.A. e MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 7 de maio de 2020, das 9h09 às 11h30, por meio de videoconferência em razão da Pandemia da COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias à implementação do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

**Órgãos e Entidades e Representantes Participantes**

**Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU**

*João Mendes da Rocha Neto* – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

*Luiz Paulo de Oliveira Silva* – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

*Maria Thereza Ferreira Teixeira* – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

*Álvaro Pontes de Magalhães Júnior* - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

*Rodolfo Calmon de Castro* - Economista

*Itayana de Freitas Teixeira* – Analista Técnico-Administrativo

**Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.**

*Elisângela Trzeciak* – Coordenadora-Geral

*Josinara Garcia* – Supervisora Técnica de Projetos

*Evander Fontenelle* – Advogado (Departamento Jurídico – Equilíbrio)

**Norte Energia S.A.**

*Eduardo Luiz Pinto Camillo* - Superintendente de Relações Institucionais

*Alexandra Nascimento da Silva e Silva* – Coordenadora de Relações Institucionais

As pautas e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos seguem descritos abaixo.

## 1. Mudança na SMDRU

Maria Thereza iniciou a reunião informando que houve mudança na SMDRU: o MDR instituiu um novo Regimento Interno unindo a SDRU à Secretaria de Mobilidade, sendo nomeado o Sr. Tiago Pontes Queiroz como novo Secretário.

## 2. Decreto do PDRSX

Maria Thereza informou que a minuta do Decreto do PDRS do Xingu foi encaminhada à Secretaria-Geral da Presidência da República, onde serão realizadas as avaliações de mérito, parecer jurídico e revisão de redação. Destacou que houve alteração na quantidade de membros que comporão a nova governança, o Comitê Gestor do PDRS do Xingu. Após validação do jurídico será encaminhado para sanção do Presidente da República.

## 3. Ofícios da Associação Consórcio de Municípios Belo Monte – ACBM e da Câmara de Vereadores de Altamira

Maria Thereza relatou que foi encaminhada resposta ao Ofício da ACBM ao Governo do Estado do Pará, informando quais eram os procedimentos para obtenção de recursos financeiros do PDRS do Xingu. Ponderou, ainda, acerca da necessidade de elaboração e aprovação do novo regramento para acesso a recurso no âmbito do PDRS do Xingu.

Informou ainda que o Ministério recebeu outro ofício, com o mesmo teor, da Câmara de Vereadores de Altamira, e que este foi respondido com o mesmo teor encaminhado ao Governador.

## 4. Contrato de Serviços de Gestão de Projetos do PDRS do Xingu com a Equilíbrio

O Sr. Eduardo Camillo informou que está realizando as tratativas sobre o aditivo de valor ao **Contrato de Serviços de Gestão de Projetos do PDRS do Xingu**, de 30 de setembro de 2019, com a Equilíbrio, devido à deliberação da reunião de fevereiro de 2020, no sentido de adquirir sistema informatizado de gestão das informações e procedimentos do PDRS do Xingu. O aditivo será tratado na reunião do Conselho de Administração da Norte Energia que acontecerá no mês de maio. Pontuou que devido à proximidade do vencimento do Contrato de Serviços de Gestão de Projetos do PDRS do Xingu, deve-se iniciar a discussão para deliberação do MDR quanto ao que Contrato da Gestora e se cabe realizar nova tomada de preços para contratação de serviços por um ano ou se se prorroga o Contrato com a Equilíbrio.

O Sr. Luiz Paulo perguntou em que estágio se encontrava o andamento da ação judicial em desfavor do Instituto Avaliação.

O Sr. Eduardo Camillo esclareceu que a Assessoria Jurídica da Norte Energia estava preparando a ação para ingresso na Justiça. Comunicou que, após avaliação das prestações de contas do IA, a Norte Energia identificou um saldo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a favor do IA, que não será pago a ex-Gestora neste momento e será discutido na ação judicial.

O Sr. Luiz Paulo solicitou que a ação inicial seja encaminhada para conhecimento e avaliação do MDR.

Com a chegada do Sr. João Mendes, a Sra. Elisângela Trzeciak questionou sobre o aditivo de prazo do contrato da gestora, se haveria deliberação nessa reunião.

O Sr. Eduardo Camillo reforçou sua preocupação com os prazos, pois para celebrar um aditivo faz-se necessária a aprovação do Conselho de Administração da Norte Energia, que se reúne uma vez a cada mês, e caso haja demora em uma definição pode-se perder os prazos. Informou que o MDR deveria deliberar se abriríamos uma nova tomada de preços, se o atual Contrato seria aditado e qual seria o prazo desse aditivo.

A Sra. Elisângela Trzeciak expôs que alguns projetos foram autorizados para execução, no entanto, não há tempo hábil para realizar as contratações, como no caso de obras, devido ao prazo do contrato da Gestora. Ressaltou que o **Contrato** de Serviços de Gestão de Projetos do PDRS do Xingu com a Gestora se encerraria em setembro de 2020 e, com isso, poderiam recorrer problemas já vivenciados com as trocas de gestão.

O Sr. João Mendes pontuou que há elementos que justificam a celebração de um termo aditivo ao Contrato da Equilíbrio com a Norte Energia, considerando os atrasos decorrente da demora no restabelecimento da governança do PDRS do Xingu; a eclosão da Pandemia vivenciada e o desenvolvimento e implantação do sistema informatizado de gestão. Demonstrou-se favorável ao aditivo do contrato.

**Encaminhamento:** O MDR encaminhará, até 22/5/2020, uma Nota Técnica informando o prazo para aditivo da Gestora. A Norte Energia irá tramitar o processo após o recebimento da Nota Técnica.

## 5. Sistema Informatizado de Gestão de Informações e Processos

O Sr. Luiz Paulo questionou de que modo seria assegurada a integridade física dos servidores de rede nos quais serão armazenados e instalados os programas e se há seguro quanto a acidentes ou casos fortuitos. Pontuou que a Gestora deveria prever a atualização dos servidores, posto que seu tempo de vida útil se encontra no limite e necessitam de atualização dos *softwares*, conforme apontado em Nota Técnica expedida em junho de 2019 pelo MDR. Solicitou que a Equilíbrio encaminhe o detalhamento da proposta com resposta a esses questionamentos para análise do especialista do MDR antes da assinatura do aditivo ao Contrato de Serviços de Gestão de Projetos do PDRS do Xingu, de 30 de setembro de 2019.

A Sra. Elisângela Trzeciack respondeu que irá verificar junto ao responsável do sistema e encaminhará a resposta ao MDR. Prosseguiu informando que mesmo sem o aditivo firmado, o responsável pelos serviços de tecnologia e informação - TI da Equilíbrio está trabalhando no sistema, que deverá ser chamado de PDRSX Digital, considerando que o nome e-PDRSX é propriedade intelectual do Instituto Avaliação, e que devido à demanda de compras e contratações para os projetos, esse módulo e o *site* estão sendo priorizados e espera-se em um prazo de 10 dias esteja em funcionamento. Aproveitou a oportunidade para solicitar ao MDR o repasse do cadastro dos fornecedores e beneficiários que o Instituto Avaliação informou, em ofício, que estaria encaminhado ao Ministério para inserir no sistema.

O MDR informou que não recebeu o arquivo e que irá solicitar ao Instituto Avaliação.

A Sra. Maria Thereza questionou se em 10 dias o módulo de aquisições e contratações funcionará. Questionou sobre as redes sociais do PDRS do Xingu.

A Sra. Elisângela Trzeciack (Equilíbrio) informou que assim que o módulo de compras estiver funcionando será encaminhado ao MDR para conhecimento e acompanhamento e que o prazo de entrega previsto é de 10 dias. Esclareceu que as redes sociais do PDRS do Xingu não foram repassadas as senhas para a Equilíbrio pela gestora antecessora, e que com isso a atual Gestora criou contas no *Facebook* e *Instagram*, no entanto, elas ainda não foram divulgadas e serão lançadas em conjunto com o *Site*.

**Encaminhamento:** o MDR elaborará e encaminhará correspondência ao Instituto Avaliação solicitando o banco de fornecedores.

## 6. Critérios de inadimplência de fornecedores do PDRS do Xingu

A Sra. Maria Thereza solicitou esclarecimentos acerca do *e-mail* enviado pela Equilíbrio sobre o posicionamento a ser adotado com respeito aos fornecedores inadimplentes.

A Sra. Elisângela Trzeciack informou que após identificar diversos fornecedores que apresentaram problemas anteriormente, a equipe técnica da Equilíbrio resgatou uma minuta de resolução nos arquivos que havia quanto aos critérios de inadimplência dos fornecedores, no entanto, não houve tempo hábil de ser aprovada pelo CGDEX. Considerando que o MDR é a atual instância deliberativa, seria interessante a colaboração do Ministério a fim de evitar a participação de empresas que apresentaram problemas e consequentemente comprometer o PDRS do Xingu.

João Mendes informou que a equipe do MDR irá avaliar a minuta e encaminhará a Equilíbrio com as contribuições.

**Encaminhamento:** O MDR irá examinar e encaminhar a minuta com as contribuições até a próxima semana.

## 7. Atas das reuniões

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) sugeriu que as atas das reuniões realizadas sejam assinadas eletronicamente, pois necessita do documento validado para prestação de contas e esclarecimentos quanto aos recursos que serão repassados aos projetos que tiveram sua execução autorizada.

A Sra. Elisângela Trzeciak lembrou que se encontra pendente de assinatura, a Ata da Reunião do PDRS do Xingu de março e a validação e assinatura da Ata da Reunião de abril.

O Sr. Luiz Paulo esclareceu que a ata da reunião de abril foi consolidada pelo MDR com as contribuições da Norte Energia e será tramitada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MI e solicitou ao Sr. Rodolfo que explicasse os procedimentos.

O Sr. Rodolfo de Castro informou que a Ata da Reunião de março de 2020 foi inserida no SEI/MI, que permite aos servidores do MDR e ao público externo, devidamente autorizado, assinar os documentos elaborados. Comunicou que inseriria todas as atas das reuniões já realizadas no SEI (Processo 59000.008966/2020-90), e caso haja algum problema na assinatura pelo SEI, o documento pode ser validado mediante *e-mail*, a ser inserido no Sistema como forma de validação.

**Encaminhamento:** o MDR encaminhará mensagem eletrônica orientando como realizar a assinatura eletrônica das Atas das Reuniões até 8/5/2020.

## 8. Termo de Referência para contratação de serviços de revisão e atualização do PDRS do Xingu

O Sr. João Mendes (MDR) informou que se encontra disponível uma versão, elaborada pelos servidores da CGGT e da CGPI, do Termo de Referência para contratação de serviços de revisão e atualização do PDRS do Xingu - TR. A versão será socializada para contribuições e pontuou que até o final de maio quer estar com o TR pronto para repassar à Equilíbrio para guarda e posterior lançamento.

**Encaminhamento:** o MDR encaminhará minuta do TR para contribuição da Norte Energia e Equilíbrio até 8/5/2020 – sexta-feira.

Após a discussão de aspectos gerais, passou-se à segunda parte da reunião que trata da deliberação sobre os projetos prioritários.

### 1. Deliberação Projetos

A Sra. Elisângela Trzeciack informou que havia quatro projetos para deliberação e que os demais seriam informes. Considerando o tempo limitado do Sr. João Mendes de participação, não foi seguida a ordem da planilha de projetos prioritários, seguindo a sequência abaixo.

**Projeto 353/2018 – CT7:** o Proponente encaminhou o Ofício 616/2020gab-SMSA explicando a situação da saúde na região em atenção ao combate à Pandemia COVID19 e solicitando o saldo do Projeto no valor de R\$ 293.355,81 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para aplicação em 4 metas, liberação de combustível, frete de voadeira e alimentação a ser contratado pela gestora e repasse de recurso para o Proponente para pagamento da equipe técnica. O Proponente encontra-se inadimplente por não apresentar relatório das atividades desenvolvidas no contrato firmado com a ex-Gestora. **Encaminhamento:** o Proponente deverá apresentar a prestação de contas e após aprovada pela Gestora deverá ser realizada uma reunião extraordinária com o MDR para deliberação.

**Projeto 354/2018 – CT7:** o Proponente encaminhou Ofício 616/2020gab-SMSA explicando a situação da saúde na região em atenção ao combate a pandemia COVID19 e solicitando o saldo do projeto no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais) para readequação e redimensionamento para aplicação desse

recurso com foco ao enfrentamento da Pandemia. O Projeto ficou paralisado devido à prestação de contas em aberto do projeto 353/2018. **Encaminhamentos:** **1)** aguardar a apresentação da prestação de contas do projeto 353/2018; **2)** uma vez aprovada a prestação de contas do Projeto 353/2018 será realizada uma reunião extraordinária para deliberação; **3)** o Proponente deve apresentar plano de trabalho com o detalhamento do remanejamento; e **4) uma vez que o ofício foi direcionado ao Ministro do MDR, o Ministério providenciará a resposta ao proponente.**

**Projeto 327/2017 – CT4:** a Meta 1 do Projeto foi executada parcialmente, estando pendente a aquisição de dois *kits* de coleta de sangue (*swab* bucal e coletor) e grupo gerador. Há aquisições pendentes e a realização da Meta 2, que prevê treinamento da equipe que irá executar o projeto, são essenciais para a realização dos testes de DNA. O proponente solicitou, via ofício, o aporte de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um equipamento e insumos para realizar testes de PCR em tempo real a fim de diagnosticar e detectar o vírus SARS-COV2 (COVID19) na Região Geográfica Imediata do Xingu. **Encaminhamentos:** **1)** fica aprovada a solicitação de continuidade do Projeto e o aporte de recurso para aquisição dos equipamentos; desde que e após apresentação do plano de trabalho e planilha financeira com o detalhamento. O Plano de Trabalho apresentado deverá incluir a divulgação dos serviços nos municípios da Área de Abrangência do PDRS do Xingu, em especial nas Secretarias de Estado e Municipais de Saúde, destacando que o recurso é do PDRSX; **2)** para aporte de recursos, será utilizado o saldo dos Projetos 115/2015-CT4 e 030/2014-CT2.

**Projeto 332/2017 – CT6:** O proponente encaminhou planilha financeira, e nota justificativa solicitando remanejamento orçamentário para aquisição de itens e que a contratação da empresa para realização da obra seja realizada pelo proponente que receberá o recurso via ACTF. Encaminhamento: 1) a licitação será realizada pela gestora; e 2) o remanejamento dos itens será deliberado após o início da obra.

**Projetos 268/2017, 269/2017 e 322/2017 – CT1:** foi informado pelo Sr. Luiz Paulo que os documentos dos projetos encaminhados ao MDR ainda estão sob análise e o MDR deverá encaminhar a resposta o mais breve possível.

Após a deliberação dos Projetos, foram repassados os informes gerais das ações da Equilíbrio quanto aos projetos que foram deliberados nas reuniões anteriores. O detalhamento dos encaminhamentos adotados para os projetos podem ser consultados na planilha em anexo.

Em relação aos projetos que tiveram encaminhamentos para serem enviados ao Ministério Público Estadual, foi informado que foi realizada consulta ao MPE a respeito dos procedimentos de protocolo online. Os documentos estão prontos e serão protocoladas o mais breve possível, e o número dos protocolos serão encaminhados ao MDR para conhecimento. Os Proponentes serão notificados com cópia dos protocolos internalizados no Ministério Público do Estado do Pará - MPPA.

## **Encaminhamentos Gerais**

1. A Gestora deverá encaminhar ao MDR planilha atualizada com os projetos cancelados recursos aprovados, utilizados e saldo.
2. A Gestora encaminhará ao MDR os formulários de monitoramento remoto, para contribuição e validação.
3. O Setor Jurídico da Equilíbrio irá elaborar documento que trata da responsabilização dos equipamentos entregues aos proponentes e fiéis depositários, e encaminhará para contribuição do MDR. O MDR dará um retorno até 15/5/2020.
4. A Sra. Itayana de Freitas Teixeira deverá ser copiada nas comunicações referente ao PDRS do Xingu, por meio do *e-mail*: itayana.teixeira@mdr.gov.br

A próxima reunião fica pré-agendada para /2020 – quinta-feira - das 9h às 14h a ser realizada por videoconferência.

A reunião encerrou-se às 11h30.

**João Mendes da Rocha Neto**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

**Maria Thereza Ferreira Teixeira**

Coordenadora-Geral de Gestão do Território

**Álvaro Pontes de Magalhães Júnior**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

**Luiz Paulo de Oliveira Silva**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

**Elisângela Trzeciak**

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

**Evander Fontenele de Aquino**

Departamento Jurídico – Equilíbrio

**Eduardo Luiz Pinto Camillo**

Superintendente de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

**Alexandra Nascimento da Silva e Silva**

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

**Josinara Garcia**

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

**Rodolfo Calmon de Castro**

Economista

## Itayana de Freitas Teixeira

Coordenadora de Gestão do Território Substituta

59000.008966/2020-90

1889534v1



Documento assinado eletronicamente por **Itayana de Freitas Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 11:48, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Analista Técnico-Administrativo**, em 02/06/2020, às 11:48, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Economista**, em 02/06/2020, às 11:50, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 02/06/2020, às 12:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo de Oliveira Silva, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 03/06/2020, às 18:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 10:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Assessor(a) Técnico**, em 04/06/2020, às 16:29, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDER FONTENELE DE AQUINO, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 10:43, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 10:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 11:02, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 11:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1889534** e o código CRC **F39BB474**.